



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2022.0004315-49
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	Circuito de Canoagem

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: "Circuito de Canoagem", Termo de Fomento nº 03/2021		
Vigência da Parceria: 31/08/2021 a 06/08/2022	Valor Total da Parceria: R\$ 79.412,52	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2021.0001767-42	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0004315-49
OSC Celebrante: Federação Bahiana de Canoagem-FEBAC.		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 06/08/2022 a 04/11/2022 apresentada em 05/10/2022 pela Federação Bahiana de Canoagem-FEBAC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem- FEBAC
CNPJ: 16.301.806/0001-50
Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
Telefone de Contato: (73) 98162-0232 – 98146-8880
E-mail: febaccanoagem@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 03/2021, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto	Valor Total
Resumo do Termo de Apostilamento nº 73/2021, publicado no DOE em 11/12/2021.	Apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com a Federação Baiana de Canoagem - FEBAC, conforme especificado: Ação 2. Realizar o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã - Critério de Aceitação: Realizar a	R\$ 79.412,52

	competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 07 de fevereiro de 2022.	
--	---	--

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	31/08/2021	R\$ 79.412,52	01/09/2021	R\$ 79.412,52
TOTAL				R\$ 79.412,52

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº.

17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Circuito de Canoagem		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a canoagem no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição e Registro Fotográfico	150	300	100%
		Indicador 2: Nº de Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Relatório de Execução e Registro Fotográfico	02	02	100%
	Ação 1: Realizar a competição denominada "I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga	Indicador 3: Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico	03	03	100%
	Ação 2: Realizar a competição denominada "Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã	Indicador 4: Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Serviço de Infraestrutura e Alimentação e aquisição de Camisas	Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico	03	03	100%

	Ação 3: Executar ações de divulgação dos eventos.	Indicador 5: Aquisição de Placas	Placas	Nota fiscal da compra e relatório fotográfico	02	02	100%
		Indicador 6: Aquisição de Cartazes	Cartazes	Nota fiscal da compra e relatório fotográfico	20	20	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

AÇÕES

Ação 1. Realizar a I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga

Critério de Aceitação: Foi realizada a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 05 de setembro de 2021, com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e 20 (vinte) dirigentes, no município de Itapetinga – BA, com infraestrutura e o serviço de alimentação, conforme previsto, bem com atletas e dirigentes identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

Ação 2. Realizar o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã

Critério de Aceitação: Foi realizada a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 31 de julho de 2022, com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e 20 (vinte) dirigentes, no município de Itapetinga – BA, com infraestrutura e o serviço de alimentação, conforme previsto, bem com atletas e dirigentes identificados com camisas personalizadas com as logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

Ação 3. Executar ações de divulgação dos eventos

Critério de Aceitação: Foram confeccionados de materiais específicos para os eventos como Placa e cartazes com logomarcas do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Nas regiões onde ocorreu a execução das etapas do evento houve bastante movimento, os amantes da Canoagem lotaram as localidades e conseqüentemente estimulou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Após análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, extratos bancários e os demais documentos apresentados, tais como notas fiscais, guias dos impostos e, os comprovantes de pagamento demonstram a sua relação com o objeto do Termo de Fomento

e com o Plano de Trabalho. A OSC foi notificada e apresentou os referidos documentos que estavam ausentes, esclareceu a divergência entre o valor do INSS apurado de acordo com os documentos encaminhados e valor pago, encaminhou os comprovantes de ISS, de devolução e os extratos da conta corrente e investimento.

Salientamos que, devido ao advento do e-social e DCTF-WEB não foi possível gerar a guia do INSS individualmente e nem realizar o pagamento na conta termo, sendo necessário o pagamento mensal em uma única guia de todos os impostos devidos por esta OSC, conforme guia nº 00062887148 e justificativa nº00062897617 anexas. Assim, a Federação realizou a transferência do valor devido do INSS do Termo de Fomento nº 03/2021 para uma conta da Federação e pagou o DARF.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento da aplicação financeira no valor de R\$610,76.

d) Outras Informações:

A aquisição dos itens e serviços constantes no plano de trabalho foi realizada observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, através das cotações de preços apresentadas na formalização, em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve aplicação de glosa no período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento **Circuito de Canoagem** contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 03/2021, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 22/03/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00063982149** e o código CRC **0E8E0AEA**.